

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SMESP

EDITAL SMESP Nº 04/2022

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – MONITORES “PROJETOS SMESP”

TORNAR PÚBLICO

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013 torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais graduados em Educação Física – área de atuação Bacharelado e Licenciatura Plena, com experiência comprovada em atividades técnicas desportivas e interessados em atuarem como bolsistas nos Projetos da SMESP, por tempo determinado, nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos:

1. OBJETIVO DO PROJETO:

Os projetos da SMESP, foram desenvolvidos com o objetivo de realizar um trabalho de iniciação esportiva e de recreação para comunidade, visando a busca de novos talentos para o esporte Pontagrossense, oferecer lazer orientado para comunidade e na formação de atletas para futuras competições, sob a supervisão/orientação de professores de Educação Física.

2. DAS VAGAS:

2.1. A participação dos candidatos no processo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à SMESP (Secretaria Municipal de Esportes), o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do projeto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

2.2. Este processo consistirá em prova de títulos, através da apresentação de currículo e

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Antes de se inscrever no processo, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 16/05/2022 até 20/05/2022, e deverão ser protocolados através do protocolo online na página principal do site oficial do município: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br>. Os currículos e comprovantes deverão ser anexados no campo Secretaria de Esportes/currículos. Os processos protocolados fora do prazo ou que não atendam ao edital, não serão encaminhados para a Comissão de Seleção.

3.3. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, disponível no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela SMESP– Anexo I do presente Edital (disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp)

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Currículo documentado com foto.

4.6. Termo de disponibilidade de carga horária - Anexo II do presente Edital (disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp).

4.7. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF ou CREF Provisionado.

4.8. Comprovante de Residência com data não superior a 90 dias da data da inscrição; Parágrafo Primeiro: Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado, deverão ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição, e apresentados os documentos originais no ato da entrevista pessoal.

Parágrafo Segundo: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que contemplem integralmente a documentação exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão ao programa de bolsas gerido pela SMESP, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração no prazo máximo de 8 meses.

6.3. Aos presentes Contratos de Adesão ao Programa caberá prorrogação a critério do órgão fomentador – Secretaria Municipal de Esportes – SMESP.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o previsto no Plano de Atividade.

6.5. Suas atividades serão supervisionadas por um professor/coordenador vinculado ao projeto.

6.6. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxílio nos termos da lei municipal 4304/1989, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas. Valor de R\$ 50,00 hora trabalhada.

6.8. Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades e certificado de participação no projeto.

6.9. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

7. Dos critérios de seleção:

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp

7.2. O Processo Seletivo será dividido em duas fases, em que a primeira compreenderá a análise documental e curricular, e a segunda que se dará por meio de entrevista pessoal.

7.3. A listagem dos convocados para às entrevistas será divulgada no endereço eletrônico da SMESP www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp.

7.4. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas do projeto. O chamamento dos selecionados se dará diante da autorização SMESP (concedente do convênio) para o início das atividades.

7.5. Os candidatos aprovados, não selecionados, comporão cadastro de reserva, e em eventual vacância poderão ser convocados pela Coordenação.

7.6. Os critérios de pontuação para avaliação de Currículo e entrevistas encontram-se no ANEXO II.

7.7. A Banca avaliadora será composta por 3 (três) professores pertencentes a Comissão de Seleção/ SMESP a qual será anunciada juntamente com a lista de aprovados para a entrevista.

7.6. A relação com a data e horário das entrevistas com os candidatos pré-selecionados, será divulgado no dia 30/05/2022, no endereço eletrônico da SMESP www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp

8. Dos anexos deste edital:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Ficha de Avaliação de Currículo e Entrevista;

8.1.3. Anexo III - Declaração de disponibilidade de carga horária;

8.1.4. Anexo IV - Termo de Adesão;

9. Da vinculação/adesão ao projeto:

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a contratante. Nestes termos, receberá uma bolsa auxílio para as despesas realizadas no desempenho das atividades, as quais serão geridas através do programa Bolsa Incentivo.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da publicação dos resultados finais:

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da SMESP no dia 28/05/2022.

Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições	16/05/2022 a 20/05/2022
Resultado dos aprovados para entrevistas	24/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 e 26/03/2022
Resultado Final	28/05/2022
Início das Atividades	01/06/2022

Ponta Grossa, 10 de maio 2022.

Marco Aurélio Marinho Raasch

Secretário Municipal de Esportes

ANEXO I – EDITAL 04/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

VAGA PRETENDIDA

MODALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

_____ Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência _____

Conta Corrente _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CONCLUSÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 03/2022

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA							
NOME:							
MODALIDADE:							
CURRÍCULO	Critério	Descrição	Nota Máxima	Especificidades	Pontuação	Nota	
	Formação	Comprovar formação específica para a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto	Atendimento a escolaridade mínima (Graduação ou Ensino Médio)	0,50 ponto		
				Pós Graduação	0,25 ponto		
				Mestrado e Doutorado	0,25 ponto		
	Cursos	Comprovar cursos correlatos a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto		0,1 ponto por curso limitador a 1,0 ponto		
	Experiência Profissional	Comprovar experiência diretamente relacionada à vaga pretendida	Até 1,0 ponto	Experiência em projetos	0,25 ponto		
				Experiência na modalidade	0,25 ponto		
				Experiência na organização de eventos esportivos	0,25 ponto		
				Experiência na área pedagógica	0,25 ponto		
	Nota Máxima Currículo					3,0 pontos	

ENTREVISTA	Aptidão	Comprovar aptidão para atuação do programa	Até 6,0 pontos	Atitude	1,5 pontos	
				Didática	1,5 pontos	
				Conhecimento da modalidade	1,5 pontos	
				Desenvoltura	1,5 pontos	
	Conhecimentos Acerca do Programa	Comprovar conhecimento específico acerca do Programa	Até 1,0 pontos	Conhecimento acerca dos objetos	0,5 pontos	
				Conhecimentos acerca das características do programa	0,5 pontos	
	Nota Máxima Entrevista					7,0 pontos
NOTA CURRÍCULO						
NOTA ENTREVISTA						
NOTA FINAL						

ANEXO III – EDITAL 04/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU _____,

PORTADOR (A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº

_____ DECLARO QUE DISPONHO DE _____ HORAS SEMANAIS PARA

ATUAR NOS PROJETOS DA SMESP DURANTE A VIGÊNCIA DOS MESMOS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - EDITAL 04/2022

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

portador do RG. Nº. _____ E CPF Nº.

_____, CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL
ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SEET/IPCE; E QUE A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO,
ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À
LIBERAÇÃO DE VAGAS.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

MARCO AUÉRIO MARINHO RAASCH
Secretário Municipal de Esportes